



TERMO ADITIVO Nº 21/2020
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO 23479.014546/2018-64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 24/2019**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** E A EMPRESA **SYSTEMSCOPY LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.352.726/0001-07, sediado(a) na Passagem Regina Alencar, nº 60 – B, Coqueiro, CEP 67.115-280 em Ananindeua/ Pará doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SILAS QUIRINO PINHEIRO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 01847305574 –DETRAN/ PARÁ, e CPF nº 575.712.281-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.014546/2018-64** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 24/2019**, decorrente do **Pregão nº 29/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 24/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, INCLUÍDOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO REMOTO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E CONTABILIZAÇÃO E DE BILHETAGEM, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIFESSPA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Nº 29/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 24/2019**, na forma do Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014546/2018-64:

2.1 Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** em virtude da supressão de 15,22%, atualizando os valores constantes no item 1.3

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** em virtude da supressão de 15,22%, totalizando um decréscimo de **R\$ 29.112,00 (vinte e nove mil, cento e doze reais)**, atualizando o valor anual/total estimado do contrato para **R\$ 162.150,74 (Cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO



LOTE UNICO							
ITEM	DENOMINAÇÃO	CATMAT	QTDE MENSAL	QTDE. ANUAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (ANUAL)
1	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - dentro da franquia sem papel	26573	35.000	420.000	impressão	R\$ 0,10	R\$ 42.000,00
2	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	26654	21.100	252.000	impressão	R\$ 0,05	R\$ 12.600,00
3	Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - dentro da franquia sem papel	26611	11.040	132.480	impressão	R\$ 0,49	R\$ 64.915,20
4	Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - excedente a franquia sem papel	26697		88.320	impressão	R\$ 0,39	R\$ 34.444,80
5	Digitalização	27278		409.537	unidade	R\$ 0,02	R\$ 8.190,74
TOTAL							R\$ 162.150,74

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 162.150,74 (Cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).”**

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Systemscopy Ltda
P/ CONTRATADA